



Ontem

Ilmo.

Sr. FÁBIO KRUGER TORRENS,

Nos termos do art. 47, III da Lei 8.245/1991, notificamos Vossa Senhoria que QUINTINO SAURO BORGES DE ABREU, necessita do imóvel objeto do contrato de locação sito a RUA CONSTANTE DE CONTO Nº 70 APARTAMENTO Nº 22, BLOCO Nº 02, GARAGEM Nº 04, EDIFÍCIO JULIANA, BAIRRO ORLEANS, NESTA CAPITAL, CEP: 81.200-470, para uso próprio. Diante disso, Vossa Senhoria dispõe do prazo de 30 (trinta) dias corridos (a contar do recebimento desta), para providenciar a desocupação.

Colocamo-nos a disposição para maiores orientações e ainda o poderá visitar nossa sede ou site (www.imeveisporvoseu.ro.com), para consultar os imóveis disponíveis em nossa carteira.

Atenciosamente.

13:55

Podemos conversar marcia 14:06 ✓✓

? 14:07 ✓✓

Se puder responder eu agradeço para eu poder me organizar aqui eu gostaria de conversar?

14:08 ✓✓

Bem 14:14 ✓✓



Mensagem

